

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 414/2026**. Concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, §7º, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CURINGA PNEUMATICOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 34.637.195.0018-45**, com sede Av Bernado sayão, nº 757, Qd. 46, Lt. 7, Bairro Amelia Brandão Rego, Município de Rialma-Go, Cep: 76310-000, para contratação de pessoa jurídica para aquisição de pneus para veículo Mercedes – Bens Sprinter 517 CDI 2.2 Van, placa TFJ-6C95 conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, perfazendo o valor global de **R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

Tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de outubro de 2026.

**KENIA NAIVA DIAS**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal 001/2025